

PORTARIA Nº. 139, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **ROBERTO MATTEI**, matrícula nº 361, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do padrão 05, referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, períodos referente a 01 de junho de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, na matrícula nº 172, no cargo de Operador de Máquinas, e 03 de fevereiro de 2015 a 02 de junho de 2017 no cargo e matrícula atual.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de junho de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda